

Processo nº 4912/2018 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Município de São Domingos do Maranhão/MA

Responsável: José Mendes Ferreira (Prefeito)

**Procurador Constituído:** Não há

**Ministério Público de Contas:** Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas anual de governo. Município de São Domingos do Maranhão/MA. Observância do limite de despesa com pessoal e da aplicação do mínimo exigido da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde. Cumprimento do limite legal no repasse ao Poder Legislativo Municipal e do limite de aplicação das receitas do FUNDEB. Parecer prévio pela aprovação das contas.

### **PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 391/2023**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o artigo 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão e o artigo 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, I, e o art. 10, I, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 337/2023/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela aprovação das contas de governo do Prefeito José Mendes Ferreira, Município de São Domingos do Maranhão/MA, exercício financeiro de 2017.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator) e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de junho de 2023.

Conselheiro **Marcelo Tavares Silva**

Presidente

Conselheiro **José de Ribamar Caldas Furtado**

Relator

**Douglas Paulo da Silva**

Procurador de Contas

#### **Assinado Eletronicamente Por:**

Marcelo Tavares Silva  
Presidente  
Em 24 de agosto de 2023 às 08:57:05

Douglas Paulo da Silva  
Procurador de Contas  
Em 28 de agosto de 2023 às 11:29:32

José de Ribamar Caldas Furtado  
Relator  
Em 24 de agosto de 2023 às 11:25:57